

**"PROGRAMA DE PESQUISA E CONSERVACAO DE  
AREAS UMIDAS NO BRASIL -  
F.FORD/UICN/IOUSP"**

**PROJETO:**

**"A OCUPACAO CAICARA E OS TERRENOS DA MARINHA -  
TERRAS DE PESCADOR"**

**LAUDO DE OCUPACAO DA COMUNIDADE DE  
SAO PAULO BAGRE - CANANEIA (SP)**

**AGOSTO/1989**

**EQUIPE: Joao Winther  
Eliane Penna Firme Rodrigues  
Maria Ignez Maricondi**

**ORIENTADOR: Dr. Antonio Carlos S. Diegues**

**APOIO FINANCEIRO: ASHOKA  
FASE (Fed. de Orgaos p/ Assist. Social e Educ.)  
Prog. de Pesq. Conserv. Areas Umidas no Brasil**

**COLABORACAO: IAMA (Inst. de Antrop. e Meio Ambiente)**

## **SUMÁRIO**

---

### **I. INTRODUÇÃO**

A) Terras de Pescador

B) Perfil da Região

C) O Ecossistema Lagunar

D) Panorama Fundiário

1. As disputas pela terra

2. Ações discriminatórias e terras devolutas

3. A Regularização Fundiária

4. A Legislação Ambiental

### **II. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

### **III. APRESENTAÇÃO**

### **IV. METODOLOGIA**

### **V. A COMUNIDADE DE SÃO PAULO BAGRE**

A) Cadastro Geral

B) Memorial Descritivo

C) Mapas Técnicos

D) Dossiê Fotográfico

E) Documentos Cartoriais Úteis

### **VI. BIBLIOGRAFIA**

## **I. UMA INTRODUÇÃO AO PROBLEMA**

---

Nossa preocupação quanto ao futuro das comunidades de pescadores artesanais, ou seja, das culturas tradicionais brasileiras, tem nos levado a um contato contínuo com a literatura científica a respeito do tema, o que nos motivou a dissertar, como introdução deste Laudo de Ocupação, sobre alguns pontos que nos parecem fundamentais para se compreender o processo de reconhecimento de áreas de culturas tradicionais, objeto deste laudo, reproduzindo quando necessário trechos de alguns autores.

Esta parte introdutória procura assim explicitar algumas informações ditadas pelas ciências sociais na relação entre culturas tradicionais e preservação do meio, bem como, procura explicitar também algumas noções da região e algumas informações jurídicas básicas, que deverão subjacer a leitura dos capítulos subsequentes.

### **A) Terras de Pescador**

Nas regiões ainda preservadas do país, "tidas como isoladas", mais afastadas do mercado ou intermitentemente a ele ligadas, predominam produções econômicas chamadas de "artesanais", posto que geram excedentes de baixo valor, e de baixo poder de capitalização.

Grande parte dessas atividades produtivas, tem como fundamento uma relação de dependência frente a natureza, de cuja exploração deriva a sobrevivência.

É o caso da pesca artesanal, da coleta de produtos da floresta, da extração da madeira em pequena escala e da agricultura familiar, que tem a base de sua subsistência apoiada em bases extrativistas.

Ou seja, nestas atividades econômicas, são restritos os níveis de tecnificação e os aumentos da produtividade, uma vez que o processo produtivo requer pequenos investimentos em capital.

Ocorre que, nessas circunstâncias, há um nível de necessidade que sempre é satisfeito: o da subsistência.

Assim, nessas regiões as populações conseguem garantir suas necessidades básicas. Para tanto, uma característica fundamental deve ser verificada: o equilíbrio encontrado entre as necessidades sociais e culturais e os recursos naturais disponíveis.

"Quando, sobre estas áreas, tem início as atividades voltadas para a acumulação de capital (mineração, projetos industriais, projetos agropastoris de larga escala, especulação imobiliária e turismo), antecidas das obras de infraestrutura que lhes são peculiares e acompanhadas dos movimentos migratórios que lhes são típicos, tem início uma quebra desse equi-

líbrio ocasionando o esgotamento dos recursos naturais disponíveis - base de sobrevivência das populações tradicionais - e a destruição de seus habitat."

A utilização dos recursos naturais se modifica, os espaços tradicionalmente ocupados se alteram, como consequência da pressão populacional e econômica que sobre as áreas de pesca, caça e coleta incidem, não permitindo mais que a subsistência seja garantida por esses meios.

Este processo de alteração dos valores de uso tradicionalmente impingidos à terra, pelas comunidades que retiram da natureza a sua sobrevivência, e que não mantém com o meio ambiente uma relação de dominação, vem muitas vezes acompanhado pela crença desenvolvimentista de que a melhoria das condições de vida da população rural, litorânea ou da floresta, se dá, através de sua inserção permanente no mercado.

"Uma das consequências principais no entanto, tem sido a desestruturação de um sistema social bem adaptado e a inserção de uma população desqualificada e pauperizada nas áreas urbanas periféricas." "Ali, a subsistência deixa de ser possível porque não se pode mais lançar mão da oferta de alimentos existentes na natureza". (Mary Alegretti - Reservas Extrativistas - 1987).

A questão dominial e funcional da terra, pelo valor agregado que a mesma possui para os padrões do sistema, a transformam, neste processo de desestruturação e inserção no merca-

do, em alvo prioritário dos ataques aos modos de vida tradicionais, gerando via de regra, violentos conflitos pela posse e uso da terra, do mar e dos recursos naturais.

Esses conflitos quando não aniquilam, por inteiro, os grupos tradicionais, certamente acarretam a expulsão de milhares de famílias de suas áreas.

Representando um obstáculo ao modelo de desenvolvimento imposto, as terras tradicionalmente usadas, bem como as atividades econômicas artesanais que sobre elas se desenvolvem, são vistas, sob a ótica da expansão capitalista como formas atrasadas, inexoravelmente condenadas ao desaparecimento, ou meros vestígios do passado (mesmo que absorvidas à baixo custo pelo capital), ignorando-se que tais economias tradicionais apresentam-se numa relação de equilíbrio e interação, com a natureza, superior às economias modernas.

Assim, as sociedades indígenas, pesqueiras ou camponesas, no Brasil, que mantinham secular interação com a natureza, estão paulatinamente desaparecendo, em consequência da expansão do modelo econômico vigente que, seja através da pressão turística e da especulação imobiliária, seja em decorrência da implantação de empreendimentos agro-pastoris ou industriais, tem provocado a desarticulação social e ecológica de suas regiões.

A ocupação do litoral brasileiro, nas últimas décadas, não foge à regra, configurando-se na pesca, como em outros setores da produção social: "a expansão da produção capitalista se desenvolve esgotando as duas fontes de onde jorra a

riqueza: o mar e os trabalhadores". (Diégues - Pescadores, Camponeses e Trabalhadores do Mar - 1983).

A lógica da industrialização, portanto, possui um modo de apropriação dos espaços naturais e sociais, fundado apenas nas necessidades imediatas de expansão e reprodução econômica, como nos ciclos de nossa economia colonial:

..."Em cada um dos casos em que se organizou um ramo de produção brasileira não se teve em vista outra coisa que a oportunidade momentânea que se apresentava.

Para isto, imediatamente se mobilizam os elementos necessários: Povoam-se uma certa área do território mais conveniente com empresários e dirigentes brancos, e trabalhadores escravos - verdadeira turma de trabalho - desbrava-se o solo e instala-se nele o aparelhamento necessário, e com isto se organiza a produção. Não se sairá disto, nem as condições em que se dispôs tal organização o permitem: continuar-se-á até o esgotamento final ou dos recursos naturais disponíveis ou da conjuntura econômica favorável. Depois, abandona-se tudo em demanda de outras empresas, outras terras, outras perspectivas. O que fica atrás, são restos, farrapos de uma pequena parcela da humanidade em decomposição." (Caio Prado Junior) - citado em Diégues - Pesca e Marginalização no Litoral paulista - 1973).

"A obtenção do lucro a qualquer preço tem sido a medida de ocupação do planeta". (Lúcia H. de O. Cunha - As

comunidades litorâneas de Guaraqueçaba - 1989.

As interpretações ortodoxas que delineiam um quadro de desintegração potencial dos sistemas tradicionais de uso da terra (porquanto fadados ao aniquilamento pelo progresso social e pelo desenvolvimento das forças produtivas), consideram que a expansão capitalista no campo, deve liberar suas terras ao mercado, provocando assim, a transformação e a ruptura radicais das estruturas que condicionam os usos tradicionais do meio. Estes sistemas ideológicos porém, tem se deparado com uma importante e vital indagação, que surge para as sociedades modernas, (tema central também de nossas preocupações no presente trabalho): De que formas, será possível, equacionar conservação da natureza, com o modo de vida das populações tradicionais e com o desenvolvimento?

Pensar nesta questão implica necessariamente numa ruptura com todo o sistema ideológico vigente, e na análise de sistemas de produção com melhor adaptação às culturas locais e ao meio ambiente natural. (Diégues - Formulações sobre o desenvolvimento sustentado - 1986).

Implica também, numa necessária compreensão das formas tradicionais de uso e ocupação dos espaços físicos e sociais, bem como, nas formas tradicionais de utilização dos recursos naturais, posto que foi através destas formas de ocupação humana que várias regiões se mantiveram preservadas.

Em que pese os processos ameaçadores das culturas tradicionais, dos ecossistemas e da diversidade ecológica, um

deles merece destaque, posto que se configura como um dos pontos centrais da questão, uma grave injustiça social, que está a incidir com particular violência, sobre áreas preservadas (verdadeiras frentes de expansão para o sistema), que é a questão do domínio e posse da terra. Esta questão norteará o presente trabalho por ser, por nós, considerada de fundamental importância.

Assim, este trabalho tem como premissa principal a idéia de que o pescador artesanal, através do conhecimento e do respeito que tem da natureza, a qual explora para sobreviver, possui no seu modo de ser e de estabelecer relações sociais, de constituir família e de organizar o trabalho, um modo de apropriação e de organização dos espaços físicos e sociais de seu território, fundado nas necessidades comuns a todo grupo social ao qual pertence, e na racional utilização dos recursos naturais, garantindo a renovação dos estoques, bem como, sua própria sobreviência e reprodução.

Portanto, trataremos aqui das noções de territorialidade, organização e divisão dos espaços físicos entre os pescadores, partindo do pressuposto que a especificidade das produções artesanais de subsistência das culturas tradicionais, informe tais noções, configurando uma malha fundiária dinâmica, indivisível e típica das culturas tradicionais.

A noção de independência, característica de todo produtor artesanal, que controla e domina todo o processo produtivo, características também dos pescadores artesanais os leva a dizer que: "Terra de mar, é como terra de índio: é do pesca-

dor" (pescador autônomo do litoral fluminense - depoimento colhido por Simone Maldonado em Pescadores do Mar - 1986).

Este depoimento aponta para a seguinte idéia: da mesma forma como os índios tem áreas asseguradas por lei para seu uso exclusivo, os pescadores artesanais também poderiam dispor de áreas semelhantes, reservadas ao exercício de suas atividades.

Afinal, com relação à terra, as culturas tradicionais assim como as culturas indígenas designam outros valores que não a propriedade. "Para eles a terra tem uma função social muito forte: é um espaço, um limite. É de onde os homens e os animais tiram seu sustento. É também o lugar onde se mora e se perambula. Mas também é o lugar onde se enterram os mortos." ("Socializando Conhecimentos" nº 2 - AJUP).

(Pensamento formulado com base na proposta de Reservas Extrativistas feita por Mary Alegretti - Instituto de Estudos Amazônicos - IEA e nas formulações de Diegués (1986) sobre Desenvolvimento Sustentado).

## B) Perfil da Região

O Vale do Ribeira compreende, geograficamente, o sudeste paulista e o nordeste paranaense, desde as vertentes da Serra do Paranapiacaba até as áreas propriamente litorâneas. No contexto da divisão político-administrativa entre os estados

de São Paulo e Paraná, apenas a região correspondente a território paulista está sendo abordada aqui, sendo atualmente classificada pelo IBGE (censo agropecuário - 1980; sinopse do censo agropecuário - 1985), como mesorregião sul paulista, e caracterizada em traços gerais como apresentando baixa densidade demográfica, ocupação predominantemente rural, população em sua maior parte dedicada à silvicultura - (extração de palmito, madeira etc.) e à atividade agrícola, através de técnicas rudimentares de cultivo do solo.

O sul paulista compreende, ainda segundo o IBGE, as seguintes microrregiões: Apiaí, Paranapiacaba e Baixada do Ribeira.

O Vale como um todo, apresenta uma ocupação antiga, iniciada no Século XVI (Müller, 1980), que parte do porto de Iguape, movida pela possibilidade de mineração do ouro na Serra do Paranapiacaba, e que obedece um padrão de povoamento ao longo das vias de comunicação, a começar pelos rios, depois ao longo do velho caminho para o sul do país (quando se erigem as capelas e se dá a formação dos bairros rurais), e assim sucessivamente, com a construção da ferrovia e finalmente, da Rodovia BR 116, (asfaltada apenas no início dos anos 60).

Ainda segundo Müller, que insere a região no quadro mais amplo da história rural paulista, a partir do início do século XIX, o Vale do Ribeira, com o fim da mineração, e por não se introduzir no ciclo da expansão cafeeira, entra em um processo que o autor denomina de "caipirização", cujos traços

só vem alterar-se nos anos 40, quando a região começa a ser mais intensivamente incorporada à expansão capitalista, pela captação de excedentes. Nesta perspectiva, são abordadas populações do Vale como "bolsões" de cultura caipira e caixara, em processo de incorporação à sociedade abrangente.

A microrregião denominada <sup>B</sup>baixada do Ribeira compreende os municípios de Cananéia, Eldorado, Iguape, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Pariquera-Açu, Registro e <sup>Stu</sup>7 Barras.

Embora os municípios de Iguape e Cananéia tenham conhecido épocas de grande prosperidade com a mineração (1600 a 1700), construção naval (após 1700) e os cultivos de mandioca e principalmente arroz (até o início do século XX), com o surgimento das grandes plantações de café no Estado (cultura inadequada para região por questões climáticas entre outros), com o declínio da rizicultura (pela baixa produtividade e concorrência de outras áreas) e finalmente, com a gradual desativação do porto de Iguape (pela instalação de ferrovias no Estado e pelo crescente assoreamento da Barra de Icapara) foi iniciado um processo de descapitalização da economia e consequente marginalização da região nesse século.

"Os ciclos econômicos que nortearam a vida de Cananéia sempre contribuíram para a emergência de situações de marginalidade mais ou menos profundas, mais ou menos passageiras": (Mourão - citação (83) em Diégues "Pesca e Marginalização do Litoral Paulista" - 1973).

Isso contribuiu ao lado das adversas condições climáticas, das dificuldades de acesso e do sistema de complementariedade econômica exercido pelos moradores, para a relativa preservação de grandes áreas dos dois municípios.

Entretanto, essa preservação vem resultando em um processo de valorização da área e atraindo ações de grilagem e extrativismo, fato, que além de comprometer a integridade do meio ambiente, vem acarretando a descaracterização cultural e até mesmo a expulsão das comunidades originais da região.

É necessário ressaltar que o processo de marginalização econômica que envolveu os dois municípios, embora tenha causado uma migração acentuada da zona rural para a zona urbana (agravada com a chegada mais efetiva do turismo e a conseqüente redução das áreas para o plantio de subsistência) não chegou a provocar um completo esvaziamento das comunidades da região.

Assim existem atualmente na região o número aproximado de 90 assentamentos humanos tradicionais, pesqueiros, agrícolas ou extrativistas, cujos habitantes sobrevivem, na maioria dos casos, através de rudimentares técnicas de produção. (SUDELPA - 1987).

A falta de documentação das terras e a instabilidade decorrente deste fato, o recente contato com o turismo, as dificuldades para uma maior inserção da produção local na economia de mercado, ao lado das técnicas tradicionais de produção e do conhecimento de manejo das condições do meio, são as ca-

racterísticas gerais da maioria desses "bolsões" populacionais.

Em termos numéricos, a população rural localizada na região estuarino-lagunar de Iguape e Cananéia compreende um total aproximado de 12.000 indivíduos. Desse total, 65% estão concentrados em Iguape e os 35% restantes em Cananéia.

Em média, a composição das famílias da zona rural é de 4 pessoas por domicílio, sendo que 53% dos domicílios estão localizados na zona rural de Iguape e o restante em Cananéia.

Com relação às atividades econômicas desta população em termos percentuais a atividade pesqueira é a que sobressai em ambos os municípios, empregando mais de 72% de sua população.

Em segundo lugar está a atividade agropecuária, empregando em Cananéia 38,6% da sua população rural.

A atividade extrativista (palmito, cach<sup>x</sup>eta, etc...) emprega apenas 3,9% da população. A atividade de prestação de serviços ao turismo ou empregos na pequena indústria alcança a taxa de 26% em Iguape enquanto que em Cananéia apenas 3,6% da população se encontra envolvida nesta atividade.

Por fim, os núcleos rurais considerados indefinidos, devido a dificuldade de caracterizá-los em termos de atividade econômica, representam 19,3% em Cananéia e 10,6% em Iguape.

A manjuba e o camarão, cujas explorações se concen-

tram respectivamente, junto a foz do rio Ribeira, em Iguape e em Cananéia, representam hoje a principal fonte de renda do setor pesqueiro da Região Lagunar. Essa atividade ocupa quase 25% da população local, respondendo a manjuba por 90% do volume desembarcado em Iguape e o camarão por 70% do volume desembarcado em Cananéia totalizando um volume de 5 mil toneladas por ano.

Em menos quantidade, mas com boas condições de serem ampliados através de cultura e manejo adequados são também encontrados tainhas, robalos, corvinas, ostras e crustáceos diversos.

Ainda pouco cultivados e pesquisados, são também considerados como possibilidades potenciais algumas espécies de algas e os camarões d'água doce.

### **C) O ECOSISTEMA LAGUNAR**

A Região de Iguape e Cananéia, localizada na fronteira dos estados de São Paulo e Paraná, no momento de sua delimitação, deve ser considerada em sua amplitude ecossistêmica onde os parâmetros fornecidos pela geografia física e humana se igualam em importância e se fundem na definição de um diagnóstico adequado.

Formado por um conjunto de baías, ilhas, morros isolados e desembocaduras de rios, o ecossistema deve sua proteção a cinco grandes ilhas litorâneas (costeiras). Assim, no senti

do Norte-Sul, estão as Ilhas Comprida, de Cananéia, do Cardoso Superagui e das Peças, formando junto ao continente um Sistema de lagunas, verdadeiros mares interiores de águas salobras, densamente ocupadas por uma das maiores formações de manguezais do litoral brasileiro.

A comunicação com o mar aberto faz-se através de três "barras": ao Norte o canal conhecido localmente como Barra de Icapara; em seguida a Barra de Cananéia, situada entre as Ilhas Comprida e do Cardoso, e ao Sul, a Barra do Ararapira. O Corpo de água da laguna, paralelo à linha da costa, tem vários nomes locais - como Mar Pequeno, Mar de Cubatão, Baía de Trapan-dé - e profundidades que variam de águas bem rasas a até 15 metros. Diversos rios fluem para a laguna como o Taquari, Iri-riaia-Mirim, Guaraqueçaba, Açungui e outros.

Este esquema, embora de aparência simples, é sensivelmente complexo, sobretudo ao sul, em virtude da existência de uma série de baías, divertículos e "marigots" salgados, onde se concentram os "estoques" planctônicos fundamentais à cadeia alimentar da ecologia lagunar-estuarina.

Toda a região é predominantemente de agradação com constituição principalmente arenosa, ocorrendo mormente nas áreas mais úmidas, disposições argilosas e/ou orgânicas. Existem em certos locais elevações rochosas, ora de pequenas altitudes, ora podendo atingir grandes alturas (700m), com seus respectivos solos de alteração e depósitos de pé de encosta.

Trata-se de área onde predomina a sedimentação mari-

nha, tendo como característica principal um verdadeiro labirinto de canais e braços de mar, entremeados de ilhas e gamboas. É composta de terraços marinhos antigos e modernos e planícies fluvio-lagunares ocupadas por manguezais.

Duas a três gerações de cordões litorâneos depositados nos recuos das transgressões, desde 120 mil anos atrás, corrigiram os recortes da paleo-baía e retificaram o litoral.

As restingas mais antigas, situadas em posições interioranas, estão a uma altura de até dez metros acima do nível das águas. A formação mais antiga, denominada de Formação Cananéia por Petri e Suguio (1973), geralmente forma os terraços chamados popularmente de "piçarras", pois estes sedimentos passaram por transformações, enriquecendo-se com material orgânico, o que determinou o endurecimento do material arenoso.

As restingas mais recentes apresentam de dois a quatro metros de altura e possuem as feições dos cordões litorâneos melhor conservados.

## D) Panorama Fundiário

### 1. As disputas pela terra

Dado à valorização das terras e à especulação imobiliária, muitos pequenos produtores, incluindo os pescadores, abandonaram suas terras, vitimados pela ação violenta de grandes empresas agropastoris, madeireiras e imobiliárias. A apresentação de documentos forjados por algumas empresas, com finalidade especulativa e de desmatamento, o uso de animais (búfalos, no caso paranaense) e outros métodos, forçam os pequenos produtores a abandonar as melhores terras, indo se instalar em terras marginais, muitas vezes situadas nas encostas dos morros e impróprias para a agricultura.

Esse procedimento gera a erosão e contribui para o assoreamento da região estuarina. Processo semelhante ocorre com os pescadores que são obrigados a abandonar as praias onde pescam ou guardam seus petrechos de pesca.

A falta da regularização dos títulos de domínio, bem como a falta de seqüência intermitente nas ações discriminatórias (já encerradas há muito tempo em outras regiões do Estado, porém, ainda em andamento no Vale do Ribeira) tem dado origem à desordens de vários tipos: litígios judiciais entre posseiros e proprietários; invasão de parques e reservas florestais; devastação de florestas; lutas violentas entre pequenos posseiros e "jagunços" a serviço de "grileiros".

Não é preciso insistir no dano que tal situação causa ao desenvolvimento da área, pois como é óbvio, vários grupos tradicionais são desestruturados e vem a desaparecer, levando consigo todo um conhecimento adquirido frente ao meio, por gerações, em nome de investimentos e empreendimentos que acabam por não incidir em terras, cuja propriedade pode ser disputada até mesmo pelo Estado.

Portanto, o problema da posse, propriedade e uso da terra é uma questão fundamental para o desenvolvimento de qualquer região.

Assim, no Vale do Ribeira e Litoral Paulista, como em outras extensas regiões do país, os conflitos de terra entre posseiros e particulares, latifundiários ou grileiros, chegam a ocorrer no mesmo estilo das regiões amazônicas e extremo oeste do Brasil, com jagunços armados, queima de casas e roças, injustiças e mortes, pois os posseiros em geral não tem condição econômica, nem organização suficiente para a contratação de advogados, topógrafos e outros técnicos na defesa de seus direitos.

Estes conflitos de direito, que vão desde as pequenas turbações até os atos de violência, como emboscadas, rixas e mortes, estão a merecer do Poder público, um tratamento imediato e eficaz, para que seja recomposto o equilíbrio necessário entre o direito de propriedade, o direito de moradia e o direito a subsistência do trabalhador rural e sua família.

## 2. Ações discriminatórias e terras devolutas

Com o descobrimento do Brasil as terras passaram a ser da coroa portuguesa. O rei de Portugal tinha, então, o poder de fazer doações de "fatias" do território brasileiro para pessoas de sua família de outras famílias nobres ou para quem lhe interessasse agradar ou presentear. Essas "fatias" eram chamadas de sesmarias.

Aquelas pessoas que recebiam as sesmarias tinham de cumprir uma série de exigências: cultivar a terra, pagar impostos, fazer a sua medição, etc.

Com a independência do Brasil, esse poder passou para o rei brasileiro, o Pedro I e depois o Pedro II. Mas a situação política e as relações de classe eram muito diferentes de há cem, duzentos e trezentos anos antes.

Por isso, a Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, chamada Lei de Terras, muda inteiramente o sistema de propriedade de terras, acabando com o poder de doação que os reis tinham; só aceitando a propriedade nova se houvesse compra da terra, e estabelecendo uma série de obrigações para quem até aquela data era dono de sesmaria.

Se as obrigações não fossem cumpridas, a doação ficava anulada e a terra devolvida. Daí o nome de terras devolutas, ou seja, terras devolvidas.

Essas terras devolutas, através de várias leis e constituições, ficavam fazendo parte da propriedade dos Estados, com exceção daquelas restritas aos interesses da União e em poucos casos dos municípios.

As sesmarias ou mesmo posses que foram regularizadas com a LEI DE TERRAS, (ou seja medidas e registradas), não são diferentes para quem as olha, daquelas terras que não foram regularizadas e portanto viraram devolutas.

Assim, é necessário algum tipo de ação para se saber quais são as terras particulares e quais são aquelas terras que voltaram ao domínio do Estado, do Município ou da União.

Essa ação se chama ação discriminatória e tem como fundamentos normativos, atualmente em vigor, o Dec. Lei estadual 14.916 de 06.08 45 e a Lei Federal 6.383 de 07.12.76.

Este processo todo, que é de competência do Estado, fica ainda mais complicado quando aparece o "grilo", ou seja a falsificação de documentos que "criam" propriedades particulares em terras abandonadas, devolvidas ou sem dono.

A área do município de Cananéia, excluindo-se uma pequena parte, na região do continente, nunca foi incluída em perímetros administrativos pela administração estadual.

Os perímetros são criados pela Secretaria da Justiça - Procuradoria Geral do Estado como estratégia administrativa

para encaminhar a regularização fundiária. Isto, para facilitar o levantamento, cadastramento, análise e encaminhamento das ações discriminatórias e posteriores providências em cada comarca.

Isto significa que o Estado nunca teve o objetivo de discriminar terras em algumas regiões de Cananéia.

Ate onde pudemos investigar, parece que tal decisão tempor base a suposição de que não existem terras devolutas e nem mesmo terras de caráter indefinido na região.

Essa suposição está fundamentada na idéia de que regiões muito próximas ao centros de desenvolvimento da época do Brasil - Colônia, e do Brasil - Império, nunca caíram em abandono e, de que foram todas estas áreas devidamente legitimadas com a Lei nº 601 de 1850, pelos seus ocupantes.

Porém, além dos encargos e altos custos judiciais para satisfazer as condições de demarcação, registros, pagamentos de taxas e impostos, exigidos pela lei, à época, e que certamente deixaram à sua margem, a maioria da população, deve-se analisar que a região conheceu diferentes e intercalados ciclos econômicos onde fluxos migratórios ocuparam e abandonaram terras sucessivamente.

Especialmente a partir de 1850, mesmo ano de edição da Lei de Terras, quando a região, economicamente, entra em decadência.

Essa análise, alerta para o fato de que muitas áreas tidas como particulares são na verdade terras de caráter indefinido e que urge discriminá-las para separar-se as terras devolutas, patrimônio público, das legitimamente particulares.

Parece-nos que esta análise e visão, começam a ser incorporadas por alguns segmentos dos órgãos públicos responsáveis pela implementação de uma política fundiária no Estado.

É assim que, a Procuradoria Geral do Estado, quando achar pertinente, poderá criar perímetros administrativos na região, em Cananéia, visando discriminá-los e incorporar as terras devolutas apuradas, nos processos, ao seu patrimônio. Assim sendo, não se faz absurdo pensar no caráter confuso e indefinido das terras no país, especialmente em áreas não discriminadas, colocando sob suspeita a legitimidade de escrituras que se apresentem com cadeias sucessórias dominiais interrompidas ou mal formuladas. Essas suspeitas devem ser levantadas porque o "grilo" e as falsificações de documentos de terra no país, encontraram ambiente propício para sua reprodução no nosso incompetente sistema de registros públicos e na confusão burocrática dos cartórios. No Estado de São Paulo, especialmente no vale do Ribeira, essas suspeitas encontram razão maior de serem formuladas porque o Estado encontrou, em diversas áreas, como por exemplo, ao redor dos municípios de Iguape e <sup>Sete</sup> Barras, extensões enormes de terras devolutas, sobre as quais inúmeras escrituras foram forjadas, desenhan-

do-se uma malha fundiária, que tinha como característica principal de sua estrutura o "grilo" e a super sobreposição de títulos.

Em que pesem, as considerações tecidas no próximo item sobre o comportamento uniforme e pasteurizado da regularização fundiária, que ignora sistemas atípicos de apropriação da terra, deve-se considerar também a oportunidade ou não, para a incidência das ações discriminatórias.

Isto porque as ações discriminatórias quando administrativas (podem ser também judiciais), terminam em acordo. Estes acordos podem satisfazer os interesses públicos, da coletividade e dos trabalhadores artesanais como podem também, vir a legitimar os interesses dos grileiros ou latifundiários na região. Portanto, a boa oportunidade para a propositura de ações discriminatórias se dá quando, o Estado está voltado politicamente para as reais necessidades da população e, quando, os movimentos populares acompanham de perto o seu desenvolvimento.

### 3. A regularização fundiária

Por outro lado, a intervenção do Estado na malha fundiária tem representado um confronto, em determinadas áreas, com formas espontâneas de ocupação da terra. Em vários pontos do país e, em especial, na Floresta Amazônica e Floresta Atlântica são observáveis diferentes percepções de uso e apropriação da terra.

Ocorre que essa ação estatal (entenda-se regularização fundiária e/ou colonização) é uniformizadora das modalidades de apropriação da terra e isso leva à violência contra a concepção cultural e econômica de determinadas coletividades.

Difícilmente o direito posto admite formas atípicas de ocupação diante da forma típica do sistema que é a apropriação individual. Alguma exceção se dá, por exemplo, com o compásquo e com o condomínio, muito embora, ainda regidos por arcaicas normas de direito privado. Desse modo, tanto a regularização fundiária quanto a colonização, em regra, buscam incorporar ao mercado as terras consideradas à margem das transações comerciais normais, ou seja: o Estado estabelece um padrão de ocupação e uso, impositivo e arbitrário, desrespeitando as legítimas formas de utilização espontânea, que são, inclusive, muito mais congruentes com o ecossistema que as cercam, não sendo, assim, predatórias. Isso fica ainda mais evidente no procedimento de titulação da terra, ou ainda antes, quando do cadastramento fundiário rural feito para embasar as discriminatórias e as conseqüentes titulações, onde formas comunais de apropriação da terra não são registradas. Na verdade todo este processo eleva a terra a condição de mercadoria e delimita espaços individuais.

O Direito positivo, manipulado por tais interesses, tem se mostrado incapaz de aceitar regras de um direito consuetudinário que prescreve métodos de produção em extensões abertas, sem delimitar, dividir ou recortar espaços, sem pertencer a nenhum indivíduo exclusivamente, como cocuais, fontes

d'água, faxinais, igarapés, seringais, pastagens naturais, terrenos de marinha e reservas de mata.

#### 4. A legislação ambiental

Da mesma forma, a legislação ambiental deve ser repensada pela sociedade e pelo poder público, posto que nenhuma das categorias de unidades de conservação criadas, até agora, atenta para a questão fundiária.

De fato, não existe na legislação brasileira, uma vez que a lei expressa a divisão estabelecida em nossa sociedade entre o homem e o ambiente em que ele vive, uma categoria regulamentada, que compatibilize a conservação dos recursos naturais e sua utilização por populações humanas. Ao contrário, em algumas áreas, ao ser criada uma unidade de conservação, o principal problema é a retirada da população que ali vive, há décadas, usufruindo daqueles recursos, e permitindo, inclusive, sua manutenção.

Em algumas unidades de conservação como por exemplo: Parques, Reservas Biológicas, Estações Ecológicas e outras, estão protegidos os atributos da natureza, as reservas genéticas de flora e fauna para fins científicos ou educacionais. Em outras, como as Áreas de Proteção Ambiental, atenta-se para o disciplinamento do uso do solo visando assegurar o bem estar social e melhorar as condições ecológicas locais não interferindo porém na questão fundiária.

A realidade fundiária da Mata Atlântica, região quase que totalmente protegida sob o ponto de vista normativo não é diversa da de outros sítios ecológicos. Muitas das áreas naturais protegidas estão sob o domínio de particulares, outras tem domínio indefinido mas não se encontram na posse do Poder Público e outras são de domínio do Estado mas encontram-se ocupadas por particulares, sendo que, em todas elas encontramos "bolsões de sitiantes" áreas ocupadas por populações tradicionais, detendo a "posse da terra" em caráter comunal.

Dentro desse quadro semi-caótico, várias leis, decretos e regulamentos são editados criando ou consolidando unidades de conservação, sem correspondência com a realidade, ficando apenas "no papel", por não ser considerada, antes de sua edição e muitas vezes nem após, a questão fundiária destas áreas.

A inexistência de uma regulamentação, que compatibilize a conservação dos recursos naturais e sua utilização por populações humanas tradicionais, resulta de uma concepção equivocada das atividades econômicas chamadas de subsistência e também, de um pensamento que entende exploração racional dos recursos naturais como atividade empresarial.

É o que está contido no conceito de Floresta Nacional para cuja exploração econômica é preciso obedecer normas de licitação pública somente compatíveis com atividades de médio ou grande porte.

Em toda a região coberta pela Floresta Atlântica existem áreas nas quais diferentes grupos sociais, e em especial, pescadores artesanais ainda conseguem sobreviver a partir daquilo que retiram, quase sem modificações, da natureza. Nesses casos, ocorre um processo lógico e elementar: os recursos naturais são conservados porque disso depende a reprodução econômica e social destas populações, que para tanto, desenvolveram várias práticas de manejo bem adaptáveis aos ecossistemas presentes.

Essas populações tradicionais possuem conhecimentos e práticas que permitem a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, desenvolvendo práticas tradicionais, que por serem sustentáveis, conseguem conservar sua subsistência e reprodução sem destruir os ecossistemas circundantes.

Cabe ressaltar, no entanto, que o caráter da pesquisa foi orientado para possuir-se com uma intervenção, ao permitir que os pescadores artesanais, de maneira tradicional e comunitária, em seus processos intrínsecos de participação, organização e auto-gestão, orientada para a questão de território, possam obter o acesso à terra, bem como para a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais.

Logo porque, a dificuldade de acesso ao território, a falta de recursos e a degradação do ambiente de produção, são fatores que ameaçam a existência das populações tradicionais, bem como a conservação dos recursos naturais. Portanto, a pesquisa foi orientada para a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, bem como para a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais.

## II. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A organização deste laudo de ocupação, ou melhor, deste projeto de pesquisa e intervenção junto às comunidades de pescadores artesanais, nasceu da preocupação, emergente em todo o planeta, em aprender a conjugar desenvolvimento com preservação do meio ambiente, estudando e formulando novas formas de produção, compatíveis com a preservação do meio ambiente e com as culturas tradicionais.

Para tanto, foi visualizada a necessidade de registrar-se as diferentes formas de ocupação e técnicas de manejo do meio, desenvolvidas por populações tradicionais, que por gerações, conseguiram garantir sua subsistência e reprodução social sem destruir os ecossistemas circundantes.

Cabe ressaltar, no entanto, que o caráter da pesquisa foi orientado para configurar-se como uma intervenção, na medida em que prestará serviços, de assessoria técnico-jurídica à comunidade, em seus processos intrínsecos de participação, organização e auto-gestão, orientada para a questão da territorialidade e disputas pela posse da terra, bem como para as questões ligadas a seu resgate produtivo e econômico.

Isto porque, a velocidade de expansão do sistema capitalista e de suas formas de produção está acarretando a rápida e paulatina extinção das culturas tradicionais, bem como dos últimos sítios ecológicos ainda existentes, exigindo de toda a sociedade um posicionamento imediato e eficiente.

Outra razão que justifica a eleição da questão da posse da terra como diretriz orientadora para o presente trabalho é a constatação de que é a terra, pelos valores de uso e ocupação do sistema, o alvo principal a ser transformado pela sua expansão.

Portanto, ao lado da apresentação de dados e informações que possam vir a confirmar-se como subsídios técnicos à outras formulações e pesquisas sobre o tema, como um registro histórico sobre a diversidade dos grupos de cultura tradicional, o que se pretende, é que estes dados sistematizados e repassados à comunidade venham a instrumentalizar o exercício de seus direitos de posse, domínio, enfim, de permanência em suas áreas tradicionais.

### III. ----- APRESENTAÇÃO -----

Este Laudo de Ocupação foi elaborado no bojo do projeto "A Ocupação Caiçara<sup>u</sup> e os Terrenos de Marinha - Terras de Pescador" que está sendo desenvolvido pelo Programa de Pesquisa e Conservações de Áreas Úmidas do Brasil - IO/USP - F. FORD - UICN - e pela IAMÁ - Instituto de Antropologia e Meio Ambiente.

Para a implementação do projeto piloto e encadeamento inicial da pesquisa o projeto contou também com o apoio financeiro da FASE.

A escolha da área da Vila São Paulo Bagre em Cananéia, se deu segundo critérios, anteriormente definidos, que são:

1. Presença de produção artesanal (ainda que vestígios) e relativo grau de auto suficiência e "isolamento" de grupo.
2. Necessidade econômica de implementação de um projeto de desenvolvimento sustentado para resgatar a capacidade de sobrevivência do grupo frente à expansão do sistema.
3. Possibilidade de identificar noções territoriais, sistemas de apropriação e uso da terra, bem como conflitos.

Estes critérios foram diretrizes num processo anterior (de estudo da área e discussão com lideranças, técnicos e estudiosos da região) onde se estabeleceu um percurso prévio e se definiram, após visitas, várias áreas possíveis para a incidência do projeto.

4. A eleição de São Paulo Bagre se deu, em especial, pela seguinte característica também anteriormente definida: "Apesar da incidência do Dec. 90.347 de 23.10.84 que declarou a região como Área de Proteção Ambiental, e de sua inserção no complexo estuarino-lagunar, onde outros decretos e leis de preservação incidem, a Ilha de Cananéia, excepcionalmente ficou excluída do âmbito de tais leis".

"Se nas áreas de preservação ambiental, limdeiras, à ilha de Cananéia, as comunidades tradicionais existentes estão inclinadas ao desaparecimento, até mesmo por força da legislação ambientalista, que sobre elas incidiu, cerceando seus modos de produção e sobrevivência, fora das áreas preservadas as comunidades tradicionais enfrentam um risco maior de desaparecimento, frente a especulação imobiliária e pressão turística, que passaram a enxergá-las como "oásis terrestre" - áreas prioritárias e livres para a expansão desenvolvimentista da indústria do lazer, tendo a sua volta o atrativo da integridade dos ecossistemas protegidos."

A existência, ainda que em pequeno número, de outras comunidades tradicionais de pescadores / agricultores artesanais, na Ilha de Cananéia, a exemplo da Vila de São Paulo Bagre, sugere a existência de vários "bolsões" econômicos onde a subsistência é possível em face das características de livre acesso à terra e da disponibilidade dos recursos naturais.

Desta forma, acreditamos que qualquer plano de desenvolvimento, regional, ou melhor, qualquer política pública honesta para a região, deva refletir uma postura fundiária e ecológica socialmente equilibrada, para que não aconteça na Ilha de Cananéia, o pesadelo que se projeta na ocupação incidente na Ilha Comprida, que se concretizada, trará sérios danos ambientais.

O território da comunidade de São Paulo Bagre confronta atualmente com dois loteamentos: Empresa Agrossolar Pecuária e Agricultura S.A. e o Loteamento Cocaia.

#### **IV. METODOLOGIA APLICADA**

---

Este trabalho resulta de pesquisa bibliográfica a respeito do tema em questão e de pesquisa de campo realizada junto à comunidade de São Paulo Bagre, tomando-se por base a literatura disponível, observações de campo, pesquisas documentárias e a memória dos membros da vila.

Esta memória foi levantada a partir de entrevistas abertas com base em roteiro prévio. Foram entrevistados a quase totalidade dos homens e mulheres que compõe a população da vila, em cada casa (no total de 14), através de conversas informais, objetivando-se a obtenção de dados básicos como número de moradores, origem, principal atividade produtiva, principais problemas da vila, tipos de embarcações e equipamentos de pesca, etc. A configuração das noções de territorialidade foi feita através da observação direta, entrevistas informais, levantamento documental e judicial e para o mapeamento, que caracterizou-se como um levantamento expedito, foram utilizados a trena de 30m e a bússola de mão sobre bases cartográficas do IBGE. O mapeamento das antigas áreas de lavoura foi conseguido através da restituição de um aerofotograma da CESP de 81.

Cabe aqui ressaltar que o plano de intervenção, (trabalho de campo), se desdobrou em 3 planos distintos e necessários à intenção de pesquisa, anteriormente visualizados como estratégia fundamental ao bom encaminhamento da investigação, que foram:

A. Contato inicial com as lideranças (internas e externas à vila), reunião com a comunidade, visita e entrevistas abertas em cada moradia, onde o trabalho foi introduzido e obteve o consentimento para ser realizado. Nesta etapa, tivemos o cuidado de explicar minuciosamente, o caráter não governamental da intervenção, o caráter da pesquisa, que, se constituiria em um "retrato" (cadastro) de múltiplo uso, a ser utilizado para os diversos fins, pela decisão da comunidade, e a preocupação ecológica e fundiária que incide sobre todos os setores da população, em especial, das populações tradicionais, que ao desaparecer, levam consigo todo um conhecimento, toda uma cultura.

B. Mapeamento, ouvindo-se sempre as informações da comunidade, que nesta etapa passou a discutir com abertura os problemas intrínsecos da área.

C. Repasse da documentação produzida, do laudo de ocupação, em reunião, e discussão de caminhos alternativos para o enfrentamento da questão fundiária e questão econômica da área.

No tocante ao processo de reconhecimento e mapeamento das áreas de cultura tradicional, conforme o Dr. Marinho Falcão (1985), entende-se que:

1. A identificação envolve a realização de estudos etno-históricos, cartográficos e fundiários que possibilitem o conhecimento da terra ocupada, bem como o estabelecimento dos limites, ainda que verbal, com a utilização de indicadores sociais e econômicos do grupo, que configurem, o que jurídicamente (para nosso sistema de valores) se entende como posse.
2. O mapeamento, é a fase da tradução dos limites fisicos conhecidos e informados pelas variantes acima apontadas em processo cartográfico.
3. A regularização fundiária que envolve a realização de pesquisas dominiais e ocupacionais que possibilitem, mediante a possibilidade da propositura de ações judiciais ou administrativas, o final registro imobiliário.

Os critérios e instrumentos que, de maneira geral, a antropologia moderna fornece para a identificação de um território, também informam (Bruna Franchetto, 1987).

"A conceituação antropológica de um território ocupado por cultura tradicional baseia-se em critérios etno-históricos e etno-culturais, princípios evidentemente interrelacionados... O acesso a trajetória histórica de ocupação territorial de um grupo cultural - primeiro elemento da análise para a configuração de tal território - é dado fundamentalmente ditado pela leitura cuidadosa e crítica de registros documentais es-

critos e pela transcrição e interpretação da história oral do grupo".

E continuando faz a seguinte ressalva:

"A teoria e a prática antropológicas tratam o testemunho não escrito, das culturas tradicionais, transmitidos pela tradição oral, com o mesmo valor e o mesmo peso da prova oferecida pela produção escrita de viajantes, jornalistas e pesquisadores"

Esta postura é diferente e muito mais enriquecedora do que a pesquisa bibliográfica para a fixação do conhecimento histórico do grupo, e, dirige a pesquisa de campo que para Falcão "deverá se ater aos aspectos culturais, sócio-religiosos, da situação atual do grupo e meios de subsistência"(1985: 55) - para "o registro do acervo de relatos de natureza histórica que nos falam das origens e do passado do grupo humano em exame" (Franchetto; op. cit: 3) como parte fundamental do trabalho do antropólogo no campo.

Dessa maneira obtém-se

"Um enriquecimento da perspectiva processual pela qual pode e deve ser vista a configuração do território. Este tipo de informação, acessível pelas pesquisas antropológicas contemporâneas, nos permite muitas vezes, completar e detalhar, quando não corrigir, a visão histórica que se desprende do simples uso de fontes escritas anteriores". (idem; ib.)

E continua:

"O território de um grupo se define não somente por critérios históricos, como também por critérios culturais próprios ao(s) grupo(s) que os habitam. Entre eles, consideramos as instituições sociais que determinam padrões de ocupação, os modos de exploração econômica do ecossistema circundante, com os recursos que ele oferece para a reprodução física e cultural do grupo; referências ligadas à cosmologia; dinâmicas políticas que dirigem a expansão ou contração territoriais". O território é, assim, mapeado a partir das necessidades de sobrevivência entendida em seu sentido amplo e não apenas material .

Ou seja, a forma de ocupação de um território, própria a cada cultura, está relacionada ao modo de reprodução (a sobrevivência continuada) do grupo enquanto tal.

Mas não somente "reprodução física" (a subsistência) - à que comumente tem sido reduzido o conceito de "modo de reprodução" - mas fundamentalmente à possibilidade da reprodução de uma forma de organização social (de uma das inúmeras formas/possibilidades da convivência humana) que carrega em si uma concepção de espaço e que exige para atualizar-se um espaço próprio, dominado, apropriado por esta forma.

A comunidade de São Paulo Bagre, em que pesem, os fatores que atualmente ameaçam vir a desestruturá-la, por completo, e que já alteraram substancialmente seus hábitos e costu-

mes, ainda apresenta, em seus aproximadamente 60 anos de formação, todo o conhecimento e a vivência de uma cultura tradicional, de pescadores/agricultores e pescadores artesanais da região estuarina.

Por vários fatores técnicos e características intrínsecas à comunidade, bem como pelo pequeno período de tempo de sua ocupação, frente a outros grupos, não conseguimos encontrar documentos e registros bibliográficos, que ampliassem nossas investigações, neste limite que retroage 60 anos.

O registro mais antigo da Vila São Paulo nos parece ser o da SUCEN, em meados de 1950. Mourão em, 1972, em seu estudo detalhado sobre a região, inclui a comunidade em seus levantamentos.

A carta geográfica do IBGE de 1972 insere a região como Sítio São Paulo. Sucessivos pesquisadores fazem pequenas citações sobre seu aparente estado de estagnação econômica e cultural no tempo frente aos conflitos desenvolvimentistas na região. Recentemente, a área vem sendo alvo de estudos e pesquisas por várias entidades e colégios da rede particular, bem como da "mídia ecológica".

Neste item, resta-nos registrar que foram realizados contatos iniciais com várias entidades e órgãos governamentais, como a Procuradoria Geral do Estado, DPRN de Cananéia, SMA, Biguá, (entidade ecológica de Cananéia) entre outros.

1. Nome da Área: Ilha Paulo Bagre

2. Município: Casimiro

3. Localização e Acesso:

Situa-se na Ilha de Casimiro - S.P., entre os rios Curitiba e Igarapé. Tal localização insere a área nos chamados "sistemas litológicos" descritos por Diniz (1967) "como aqueles que se situam na interface terra/mar, apresentando uma forte interação com os sistemas terrestres ao mesmo tempo em que sofrem influência das marés".

O "A COMUNIDADE DE SÃO PAULO BAGRE" que liga a cidade de Pariqueira Açú e Casimiro, mas também é possível de barco pelo canal do var projeto finalmente ao mesmo em chegada

#### A) CADASTRO GERAL

4. Recenseamento: zona urbana

5. Perímetro: não criado pela P.O.P.

6. Tamanho: 23 alqueires populacionais

7. Natureza: Carta das terras indefinidas

8. Número de famílias: 14 unidades familiares

9. Número de indivíduos: 51

1. Nome da Área: São Paulo Bagre

2. Município: Cananéia

3. Localização e Acesso:

Situa-se na Ilha de Cananéia - S.P., entre os rios Cuticacê e Igaravi. Tal localização insere a área nos chamados "ecossistemas litorâneos" descritos por Diégues (1987) "como aqueles que se situam na interface terra/mar, apresentando uma forte interação com os sistemas terrestres ao mesmo tempo em que sofrem influência das marés".

O acesso se dá pela estrada de terra que liga a cidade de Pariqueira Açú à Cananéia, mas também é possível de barco pelo canal do <sup>M</sup> <sup>P</sup> mar pequeno (antigamente só assim se chegava à área).

4. Zoneamento: Zona urbana

5. Perímetro: Não criado pela P.G.E.

6. Tamanho: 83 alqueires paulistas

7. Natureza: Caráter das terras indefinido

8. Número de famílias: 14 unidades familiares

9. Número de indivíduos: 51

10. **Sistemas de Apropriação da Terra: Posse!**
- Comunal na maior parte da área
  - Posse familiar na área dos portos e na área da moradia
11. **Documentos da Terra: Não possuem**
12. **Tempo de Ocupação: Aproximadamente 60 anos**
13. **Limites e Divisas: (vide memorial descritivo e mapa)**
- Os limites são informados por acidentes geográficos.
  - O rio Coticarê, o rio Igaravi, o rio Braço Grande (baixio) e o próprio Mar Pequeno.
  - O território em um pequeno trecho é atualmente informado pelo limite imposto pelo (confrontante) loteamento Cocaia.
  - No seu espaço interno não existem divisas da comunidade. As divisas existentes dizem respeito à ação de grilagem.
14. **Situação Geográfica: Long 47°53'57"**  
**Lat. 24°57'45"**

A localidade de São Paulo Bagre situa-se sobre os Terraços Marinhos da Formação Cananéia. Seu manguezal é produto, provavelmente, da colonização vegetal, (num período de relativa estabilização), de área rebaixada por processos erosivos mais atuantes no máximo regressivo das transgressões ocorridas.

Sua margem junto ao mar de Cananéia, é côncava, estando portanto, sujeita à erosão (como demonstra "a barranca" ali exposta). Essa erosão deve prosseguir, no entanto a taxas pouco calculáveis.

**15. Vegetação Original: Floresta Pluvial de Restinga, além do Manguesal ao lado**

Este tipo de formação vegetal, apresenta-se de modo geral, bastante conservado, tendo sido encontrada, grande quantidade de musgos e líquens na porção mais próxima ao mar de dentro, e árvores altas com troncos grossos e galhos repletos de epífitas, mais para o interior.

Considerando-se que os solos característicos deste tipo de vegetação são: arenosos, pobres em argila e matéria orgânica, tendo baixa capacidade de retenção de água e nutrientes, essenciais à manutenção dos componentes biológicos do sistema (Araujo e Lacerda, 1987), seria extremamente maléfico ao ecossistema da restinga uma forma de manejo inadequada, ou mesmo, a retirada desta cobertura vegetal, onde o sutil equilíbrio entre solos-vegetação mantém uma possibilidade de utilização da área.

**16. Tipo de Solo: Podzol + solo hidromórfico cuja aptidão agrícola é relativamente baixa, prestando-se mais a conservação ou a um custoso reflorestamento.**

Essas classificações de capacidade de uso, no entanto, foram construídas para processos agrícolas intensivos, pouco representando com relação a culturas alternativas ou de subsistência. De qualquer modo é um solo muito pouco fértil, com textura e estrutura de pouca qualidade a-

grfcola e baixa capacidade de troca catiônica.

Além disso, é um material de alta erodibilidade, ainda que situado em condição (planície) que não favoreça sua mobilização. O terreno é de boa sustentação à pequenas so licitações (fundações), a menos dos locais intercordões mais conspícuos com expressiva deposição orgânica (e/ou argilosa).

Em função dessa deposição orgânica, a água superficial não tem boa qualidade para abastecimento, mas a super ficial pode ser de qualidade razoável. Entretanto a permeabilizadade média (a típica é de  $10^{-3}$ ) e a relativamente pequena distância do solo ao lençol freático, induzem a uma fácil contaminação dessa água subsuperficial, caso a disposição dos efluentes domésticos seja por infiltração.

Assim, a área não suporta (em termos ambientais) uma ocupação intensiva. (Maretti, 1979).

17. Tipo de Produção: Pesca artesanal/subsistência

18. Produto principal: Camarão branco

19. Épocas:

O camarão está sendo pescado o ano inteiro apesar do "de feso" que vai de setembro a março.

20. Outros produtos:

Peixes (corvina, bagre, robalo, tainha, pescada amarela e outros)

Moluscos

extração ocasional de palmito.

21. **Vocação tradicional:**

Em que pese o passado mais agrícola, das primeiras gerações, definem-se como pescadores.

22. **Utilização dos recursos:**

Em praticamente todos os setores da vida são observáveis o aproveitamento dos recursos disponíveis.

A comunidade utiliza-se cotidianamente de diversas espécies da restinga, seja na construção de casas e canoas, (Guanandi e várias espécies da família das canelas), seja na lenha para o fogo (copororoca, da família das Mysináceas; carova, da família das Bignoniáceas entre outras) e diversos compostos (como a carqueja e o femão da família das Verbináceas) nos chás e remédios caseiros.

O guanandi (*Calophyllum brasiliense*), da família das Gutíferáceas, é um exemplo característico da restinga, assim como o palmito <sup>U</sup>Jaçara (<sup>U</sup>*Enterpe edulis*), que além de alimento é utilizado localmente na construção de casas.

Do mangue, além das atividades de pesca e coleta, não foi observada em São Paulo Bagre, a utilização da madeira deste tipo de formação vegetal.

Sabe-se que tal madeira em alguns locais é largamente utilizada como fonte de combustível, já que possui combustão similar à do carvão mineral. (Lacerda, 1984)

**23. Técnicas de captura:**

Técnicas rudimentares, usadas, às vezes, predatóriamente: "Pesca de lanço" com — redes, tarrafas e o gerival. A "pesca de espera" (com cercas, covos etc) não é praticada. — pesca feita individualmente ou em família.

**24. Técnicas de conservação:**

O camarão é conservado vivo, em pequenas caixas (furadas para permitir entrada e saída de água), colocadas a boiar no mar. Assim, o camarão é vendido por unidade, como "isca". Não há nenhum outro sistema de conservação do pescado. No passado o peixe era salgado e secado ou defumado.

**25. Comercialização:**

A comercialização é direta e é feita via de regra no próprio local. Turistas, de barco ou de carro chegam à comunidade para comprar o camarão. Alguns comerciantes da cidade também compram o produto.

**26. Renda familiar mensal: ≈ NCz\$ 200,00.****27. Embarcações:**

≈ 10 canoas, feitas tradicionalmente de "canela" ou "guapiruvu", com 0,80m de largura, por 3 ou 4 metros de comprimento. Algumas "bateras" (canoas largas, metalizadas com fundo achatado) pertencente à turistas. Embarcações devidamente registradas.

**28. "Ranchos" de pesca:**

Não existem locais próprios para a guarda de equipamentos de pesca, que são colocados ao redor das moradias, sob as árvores, ou deixados no porto.

**29. Porto/Praia:**

Cada unidade familiar tem seu próprio espaço de porto.

**30. Lavoura:**

Completamente desativada.

**31. Organização da comunidade:**

Apesar dos esforços da "pastoral" em organizar a comunidade, a mesma apresenta um baixo nível de organização. Fortes laços de parentesco e de solidariedade informam a vida da vila.

**32. Relação com a colônia de pescadores:**

Apesar de cadastrados pela colônia como "profissionais" - (todos possuem o registro) não participam e não aproveitam a colônia de pescadores.

**33. Vínculos empregatícios:**

Não são, em relação à terra que ocupam, caseiros, empregados ou prepostos de ninguém.

**34. Principais problemas relatados:**

- posse da terra
- falta de luz elétrica

- falta de posto de saúde
- baixa produção
- cerceamento dos modos de produção pela Polícia Florestal.

**35. Processos ameaçadores:**

- Conflito de terra emergente, pois mais da metade da área foi grilada.
- Presença de turistas alterando valores e padrões, produtivos e culturais.
- Baixos índices produtivos não garantem mais a sobrevivência.
- Processos predatórios industriais na região causando o desaparecimento de várias espécies e o desequilíbrio ambiental.
- Loteamentos vizinhos cujo processo de ocupação foi iniciado, revelando despreocupação da administração municipal em repensar o turismo e o desenvolvimento na região.

**36. Utilização do espaço:**

Atualmente, pouca área do território total é utilizada. No passado, quase todo o território foi utilizado na lavoura.

**37. Disposição espacial da vila: (vide mapa)**

A população de São Paulo Bagre é formada por cerca de 14 famílias, gerando total de 51 indivíduos.

Em face dos problemas do grupo, que vive exclusivamente da atividade da pesca artesanal (que muitas vezes não fornece condições básicas para a reprodução social) muitos membros da comunidade migraram para outras localidades na busca de melhores alternativas de trabalho.

As casas dos moradores estão dispersas ao longo de um único e estreito caminho que contorna paralelamente a desembocadura do rio Cuticaê e o Mar Pequeno. Esse caminho dá acesso aos portos e às áreas de lazer, bem como a toda rede de parentes.

A moradia abrange além da habitação, um espaço pequeno onde tradicionalmente, costuma-se plantar ervas medicinais e temperos caseiros, bem como criar galinhas.

Não existem divisas entre um terreno e o outro. O espaço interno só deixa de ser comunitário no raio de ocupação da pequena célula familiar e no espaço do porto que também pertence a esta unidade.

Os outros espaços são apropriados de forma coletiva e podem ser divididos em:

**a) Espaços da antiga produção agrícola**

Até 1981 conforme prova o aerofotograma da CESP de 81, bem como, os depoimentos colhidos na área, nota-se a existência de áreas de lavoura e áreas de restin-ga em restituição (vide mapa).

(Nota-se que não respeitavam divisas dos grileiros)

**b) Espaços de pesca**

Depoimentos colhidos com os mais antigos, revelam que a pesca era de fato, feita em perfodos e locais apropriados para cada espécie, como por exemplo a pesca

da tainha, na Ilha Comprida em jun/jul/ago, e a pesca de peixe e coleta de moluscos no "mar de Cubatão", quando os homens ficavam fora da vila, 3 ou 4 dias, se dedicando não só a pesca, como também na coleta e no extrativismo.

**c) Espaços de reserva de mata**

São espaços destinados ao "descanso de terra" e a ocupação itinerante da agricultura caiçara/caipira. São espaços onde a prática do extrativismo vegetal se dá.

**d) Fontes de água**

As fontes eram usadas por todos, no passado, como água potável, além de espaço de trabalho doméstico, banho, etc...

Atualmente, com poços artesianos na maioria das casas as fontes são usadas só para lavar roupas.

**e) Caminhos**

Os caminhos na vila são todos comunitários, pertencendo à rede de parentes. Na chegada da vila, o encontro dessas rotas forma praticamente "uma praça" onde ficam a escola, a capela, o salão de festas e a casa do Sr. João onde se encontra o serviço telefônico.

**f) Espaço de lazer**

Como espaço de lazer podemos considerar o campo de futebol, "a praça", e o salão comunitário.

O território não é contínuo, pois existem pontos de coleta de moluscos e de pesca que ultrapassam os seus limites (vide mapa de pesca).

### 38. Histórico da ocupação.

Conseguimos, trabalhando com a comunidade de São Paulo Bagre, apoiados em relatos dos moradores, vizinhos e algumas pessoas da cidade, bem como na literatura disponível e nos trabalhos técnicos realizados, retroagir e recompor a história desta gente, desta vida, aproximadamente 60 anos.

A primeira geração dos atuais moradores, oriunda da própria região lagunar, portadores de forte tradição agrícola, baseada na mandioca e no arroz (importante ciclo econômico de Cananéia no século XIX), apontou na área conhecida como sítio Coticarê, (nome do rio), por indicação de uma pessoa de Cananéia que lhes disse que "poderiam tomar conta daquela área".

Se isto, à época, foi um contrato verbal de comodato, ou não, o fato é que para o grupo que para lá se dirigia, isto queria dizer que as terras estavam livres, abandonadas.

Assim é que em meados de 1930, os casais João de Deus de Souza e Joana Pedrina de Souza, Domingos de Campos e Antonia Duarte de Campos e Antonio Francisco de Souza (Antonio Alvim) e Antonia dos Santos Campos chegaram na área.

Da mesma maneira chegaram os irmãos Antonio Cardoso, Amélia Cardoso e Júlia Cardoso, trazendo seus pais, cônjuges e filhos. (vide diagrama genealógico)

Apresentando elos de consaguinidade e fortes relações de parentesco, os traços étnicos do grupo, ligam-se à miscigenação entre índios, portugueses e negros do período colonial, moldados porém pela forte influência dos aspectos ecossistêmicos da região lagunar.

Apesar da quebra do próspero ciclo da economia agrícola da região, e a conseqüente marginalização que se abateu sobre os segmentos produtivos da população, a agricultura continuou a ser implementada como atividade básica, principalmente para as famílias de baixa renda, posto não conseguirem substituir rapidamente suas atividades produtivas, ou migrarem para outras regiões.

Assim, tem início, pequenos deslocamentos populacionais na região do estuarino-lagunar, entre a população de baixa renda, que abandonava sistematicamente, os campos de engenhos de beneficiamentos de arroz e procuravam fixar-se mais a beira da laguna, tanto à procura de terra, como à procura de alimentos e recursos disponíveis da natureza para garantir sua sobrevivência.

Portanto, assim que aportaram na área do Sítio Coticarê e construíram suas casas, com insumos retirados de natureza, iniciaram a prática da agricultura, baseada principalmente na mandioca e na produção da farinha.

Quatro casas de farinha foram ali construídas com os seus equipamentos característicos como: prensa de fuso, roda de ralar mandioca, e o "tipiti" (cesto para a massa de mandioca), com toda a tipicidade da lavoura caiçara (Carlos Borges Schmidt, 1958).

As roças, dentro desta tipicidade, eram desenvolvidas em espaços comuns específicos, recortados para a exploração individual ou familiar, dentro de uma dinâmica itinerante, que permitia o necessário descanso da terra antes de sua reutilização. Em geral, em sistema de mutirão, os homens faziam a derrubada e a limpeza do terreno e as mulheres participavam do plantio e da colheita.

"No tempo dos antigos a gente tinha muita fartura" (Sr. João Verfissimo Barbosa, pescador da Vila São Paulo).

"Aqui tinha, feijão, mandioca, milho, abóbora, melancia, cana, fruta de todo o jeito... Aqui ninguém passava fome..." (Dna Dejanira, moradora da Vila São Paulo).

A atividade agrícola era intercalada com a pesca que apresentava ciclos propícios, variando conforme a espécie, e era caracterizada por ser um trabalho especialmente masculino (os homens ocupam-se também da confecção e conserto das redes, cercas e covos) cabendo às mulheres o trabalho com a limpeza, preparo e conservação do pescado. A caça de animais, coleta de moluscos e a extração de produtos vegetais como o palmito e a cacheta, eram praticadas de forma secundária, de acordo com a época e a disponibilidade dos recursos.

A reconstituição das áreas de antiga lavoura, bem como dos antigos locais de pesca (vide mapa) e coleta de moluscos dão idéia da dinâmica espacial e territorial do grupo e atestam que a disponibilidade dos recursos extraídos livremente da natureza, propiciava a estas comunidades, um grau de autonomia relativa frente aos bens e aos meios de produção de origem industrial.

De fato, foi possível constatar que tanto os instrumentos de trabalho, principalmente os apetrechos de pesca e a maior parte dos instrumentos da casa de farinha, como os utensílios domésticos, a moradia, os remédios e a dieta alimentar eram confeccionados com insumos e materiais da natureza e que a produção tanto na agricultura como na pesca apresentava altos índices de excedentes.

A tecnologia rústica e artesanal, manejada por um profundo e vasto conhecimento dos ciclos da natureza, não se constituiu como técnica predatória, mas ao contrário, foi adaptada às condições do ecossistema local, que foi preservado, também, porque o grau de utilização dos recursos naturais correspondia tão somente às necessidades sociais de uma economia de pequena escala, pautada na extração de recursos renováveis.

Na percepção dos moradores da vila a extinção das espécies, bem como a sua diminuição, estão sempre ligadas às atividades da pesca industrial.

O espaço, sempre se definiu nesta região, em função do Mar Pequeno, mar de dentro, única via de comunicação com outros bairros e com a cidade, e caracterizou-se pela imensa malha de pequenos rios e córregos que nele desembocam. Assim, os limites físicos territoriais da comunidade, logo que a mesma começou a se formar foram o rio Coticaê, o rio Igaravi, o baixio ou rio Braço Grande e o próprio Mar Pequeno (acidentes geográficos).

Estes limites informam a totalidade de uma área, que ainda hoje, se mantém equilibrada, a serviço de uma malha fundiária que detém o conhecimento para dela retirar seu sustento.

Alguns anos depois, do início da ocupação por este grupo na área, apareceu por lá um tal de Benjamin de Oliveira, alegando ser "dono" das terras e informando-lhes a venda de um pedaço da mesma para o Sr. João Ferraz de Camargo. Informou-lhes também, sobre algumas divisas que desmembrariam a área em 3 sítios: o Sítio São Paulo (pertencente a uma tal de família Alfa de Iguape), o Sítio Pereira (que havia sido vendido) e o Sítio Moita que continuava sob sua "guarda".

Estas divisas, que desde àquela época até hoje, separavam nada de coisa alguma, foram logicamente ignoradas pela comunidade que apesar de conhecer pedaços destas linhas, nunca as legitimou ou respeitou, porque não alteravam o seu modo de vida e o seu território (vide mapa da malha fundiária antiga).

Em que pese todo o processo de fragmentação da cultura caiçara e de suas formas de produção, pela qual vem passando a comunidade frente à sociedade abrangente, esta mesma cultura é expressada ainda por elementos e traços constantes na sua atual forma de organização e expressão como grupo .

Neste sentido, a comunidade integra um quadro maior de desestruturação e desaparecimento das culturas tradicionais na região, estando a perder já em muito sua capacidade de subsistência.

A tradição agrícola (que parece apresentar-se com mais força nas populações do estuário), que, paulatinamente vinha cedendo espaço para a prática exclusiva da pesca foi completamente paralisada em meados de 1981/1982, após terem sido multados pela Polícia Florestal.

Há quem diga, que a fumaça de qualquer queimada é vista de avião pela Polícia Florestal, e que o povo tem medo de plantar.

Com a total extinção da prática agrícola e, a quebra de um sistema de atividades consorciadas quebra-se um sistema cíclico de utilização dos recursos disponíveis, e a pesca passa a ser praticada o ano todo, especialmente a do camarão (pelo alto preço que obtém no mercado).

O grupo aos poucos vai deixando técnicas coletivas e individualiza a produção que passa a incorporar técnicas predatórias. O "arrasto de praia" (constitui uma forma típica de pesca coletiva de muita importância na vida social do grupo) manejado por vários pescadores, para a captura de peixe ou camarão, foi substituído pela "tarrafa" e no caso específico do camarão, pelo gerival (criado há uns 12 anos, por um pescador de Paranaguá, consiste numa adaptação tradicional da "tarrafa") que pode ser utilizado até mesmo por crianças.

Assim, cerceada nos seus modos tradicionais de produção, e tendo em vista os novos fatores acima citados aliados, à fome e a miséria, já emergente em algumas famílias, a comunidade, já apresentando processos de migração, "entra em coma".

### 39. Festas e religiosidade:

A comunidade é em sua totalidade de religião católica. Existe uma capela erigida no local.

As festas traduzem esta religiosidade estando sempre associadas ao calendário da Igreja. A mais importante des-

As festas para a localidade é a própria festa de São Paulo, em 25 de janeiro, sendo padroeiro da vila, bem como a tradicional "romaria" das bandeiras do divino, que demora praticamente dois meses, culminando com a festa de São João Batista, Santo padroeiro de Cananéia, que percorre a maioria das comunidades tradicionais da região.

Depoimentos dos romeiros atestam que várias comunidades de "sitiantes" já desapareceram e que outras encontram-se com o número muito reduzido de famílias.

**40. Educação:**

Apenas duas pessoas da comunidade são completamente analfabetas. Geralmente estudam até a 4ª série. A comunidade conta com um UEAC (Unidade Escolar de Assistência Comunitária administrada pela municipalidade mas com o professorado ligado à rede estadual).

**41. Saúde:**

A comunidade não tem posto de saúde. O socorro é prestado na cidade. Não foi observado nenhum tipo de doença específica na população.

**42. Iluminação:**

A iluminação até hoje é fornecida por lampião a querosene ou à gás.

43. Serviços:

Existe um posto de serviços telefônicos instalado na casa do sr. João Verfissimo.

Não existe um sistema organizado de coleta de lixo.

A trajetória para a cidade é servida por uma linha de ônibus que liga os municípios de Pariquera Açu e Cananéia, circulando (via ponte) aproximadamente 4 vezes ao dia.

44. Situação jurídica:

A primeira turbação ocorrida, na história da Vila São Paulo Bagre, foi provocada pela Ação de Usucapião, proposta por Antonio Verfissimo Barbosa e sua mulher, através do proc. nº 03/64.

Neste processo, orientados pelo advogado Dr. Rogério Fraga de Toledo Arruda, que nesta época nem conhecia a região, usando de má-fé, induziram a justiça a erro, ludibriaram toda a própria família, e obtiveram sentença favorável às suas pretensões prolatada em 03.06.65 pelo Juízo da Comarca de Cananéia.

Antes disso, não se conhecia sobre a área nenhum domínio.

A relação com a terra era posse. E posse exercida com a tipicidade e características da cultura caiçara através de um pluralismo econômico onde a agricultura e a pesca se sobrepunham sazonalmente como atividade principal.

Posse comunitária sobre todo o território, em função das necessidades do trabalho, do manejo sazonal e permanente dos recursos, em função das relações de parentesco, com a exclusão de pequenas áreas onde a posse é exercida individualmente pela célula familiar.

Assim, Antonio Veríssimo Barbosa não detinha toda a área de 49 alqueires que pleiteou à Justiça. Até mesmo porque a área do Sítio São Paulo tem  $\approx$  20 alqueires.

Além disso, Antonio Veríssimo foi trazido a morar nesta área por seus pais, ainda criança juntamente com seus irmãos, tios e primos (vide mapa genealógico), e, se algum direito possuía, era a fração, ideal de uma grande área "condomínial", coletiva, comunitária e o espaço de ocupação de sua célula familiar, sua moradia.

Em que pesem as argumentações de mérito que podem ser produzidas para atestar a farsa montada por Antonio Veríssimo Barbosa, o processo padeceu de nulidades absolutas (como por exemplo citação de confrontantes, competência da justiça federal, falta de "croquis" ou mapa tecnicamente qualificado) e teve seu andamento ditado pelas falhas da burocracia judicial da época.

Tendo conseguido seu intento, com a transcrição da sentença no Registro de Imóveis da Comarca de Cananéia, e a escritura em mãos, transferiu-se para a cidade onde passou a residir e a trabalhar no comércio. Passou também a vender lotas das áreas em que morou com seus pais e irmãos, com a comunidade, sua família, real titular dos direitos sobre a terra, ainda fixada ali, morando ali dentro.

Dessa maneira, após algumas vendas, a malha fundiária começa a se alterar, a ser agredida por terceiros, estranhos aos hábitos e costumes da comunidade e aos seus valores de uso da terra. Assim, começam a aparecer os primeiros conflitos com os moradores da vila. Na seqüência destes fatos, o primeiro problema que surgiu foi em 1978, o pagamento "em terras", dos honorários do advogado de

Antonio Barbosa. Querendo recortar 10 alqueires para pagar seu advogado, Antonio Veríssimo demanda contra suas irmãs Eugênia e Rosa, casadas, (vide diagrama genealógico), respectivamente com Milton Campos e Benedito Antfídio de Campos, através do proc. nº 320/79, Ação de Reintegração de posse, e avança na área conhecida como Sítio Pereira. De fato, a inclusão da área do advogado de Antonio, dentro das terras de sua família já estava gerando conflitos em campo desde 1978, quando iniciou-se perto da casa de Milton Campos e Benedito Campos a construção de uma casa de alvenaria.

Por conta desta construção, em março de 79, foi ajuizada uma ação de reintegração de posse contra Antonio Veríssimo Barbosa e o advogado, proposta por Alfredo Jacinto Ennes (o americano), através do proc. 201/79.

Nesta ação, Alfredo Jacinto Ennes exhibe uma escritura com estranha cadeia dominial iniciada em inventário, em meados de 1899, provavelmente baseada em direitos possessórios e hereditários, e não em domínio. Tal escritura faz referências à um rio denominado Aló, que não corre pela região e nem sequer é conhecido por ali.

Alega também, que Milton e Benedito (reús na outra ação) não deveriam estar presentes em Juízo porque eram seus prepostos na área.

Deve-se esclarecer que "o americano", (assim chamado por ser de naturalidade americana), era de fato preposto, de João Ferraz de Camargo, conhecido grileiro, e comprador de posses da região.

Também a área pertencente do Sítio Moita foi grilada por este homem que, enganando João de Deus de Souza, comprou

parte de seus direitos possessórios.

(João Ferraz de Camargo, sucedeu Benjamin de Oliveira a quem já nos referimos no item histórico da ocupação).

O processo nº 201/79 termina em acôrdo homologado judicialmente, onde nem Antonio Veríssimo Barbosa e nem o Americano insistiram em suas teses, posto saberem não ser a verdade dos fatos. O proc. nº 302/79, é arquivado sem julgamento do mérito, face à resolução contida no primeiro processo citado (que aliás deveria ter provocado a conexão das ações).

Desta maneira novas divisas se abrem na comunidade, para inserir a área do advogado entre os sítios, sendo certo que uma delas atravessou o "campo de futebol" da comunidade, bem no meio! (vide mapa da malha fundiária atual). Não satisfeito com a confusão gerada, Antonio Veríssimo continuou vendendo partes de sua "escritura de usucapião", e assim vendeu 24 alqueires paulistas para a firma Agrossolar Agricultura e Pecuária S.A.

Em aquisição feita através de carta de arrematação, extraída nos autos de uma ação ordinária, contra a firma "Agrossolar", proc. nº 3.274/73, da 10ª Vara Cível da Capital de São Paulo, José Rossi, torna-se o proprietário. Em 04.08.88, José Rossi ajuiza Ação de Manutenção de posse contra Vitor Madio de Laurentis (outro comprador de pedaços de escritura inicial da área).

Tal processo continua em andamento em Cananéia, sob o nº 176/88.

Em que pese tal discussão processual, o fato preponderante é que toda esta discussão judicial ignora a posse

da comunidade, real detentora dos direitos dominiais na área, evidenciando quão distante está a "Justiça" da realidade.

Outros conflitos certamente surgirão com os outros compradores que já se inserem sobre a área (vide mapa), e assim, a ocupação desenhada por elementos históricos, regionais, sociais e econômicos relacionados com a capacidade de suporte do meio ambiente, baseada numa tradição de manejo dos recursos naturais é simplesmente ignorada e engolida.

O que deve ser de fato registrado aqui, é que, a real malha fundiária, os reais direitos de posse, são informados por fortes elos de parentesco e solidariedade, e por toda uma própria tipicidade cultural, há quase 60 anos, sendo os atuais moradores da vila, os titulares deste direito.

Este direito é prescrito no art. 550 do Código Civil que diz:

"Aquele que por 20 anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquirir-lhe-á o domínio, independentemente de título e boa-fé, que em tal caso se presume, podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual lhe servirá de título para a transcrição no Registro de Imóveis".

(Só que este direito acima transcrito, para ter plena força, deve ser exercitado, ou seja, deve ser proposta a competente Ação de Usucapião, pela comunidade).

#### 45. Considerações Finais:

Muito embora, na introdução deste laudo, tenham sido tecidas algumas informações e considerações a respeito das terras devolutas, da ação discriminatória da regularização fundiária e da legislação sobre unidades de conservação, que devem ser refletidas pelos técnicos que porventura venham a trabalhar com esta comunidade, estas noções, estão todas englobadas na competência do poder executivo, seja da União do Estado ou da Prefeitura, que poderão ser provocados, se oportuno. Porém, acreditamos que tais procedimentos extrapolam o universo da comunidade, que deve lutar pelos seus direitos, frente ao poder judiciário, (uma vez que já estão se desenvolvendo conflitos), imediatamente, face aos perigos que se aproximam materializados por diversos proprietários, que se sobrepõem na área, e, pela incapacidade de nosso sistema jurídico de enxergar a realidade, quando não traduzida em "papel".

Diversas ações poderão ser propostas na defesa de seus direitos, porém todas elas devem atentar para três situações importantes.

A. Todo o território é fundamental para a subsistência e reprodução social do grupo, que depende da disponibilidade dos recursos naturais para viver. A totalidade da área foi usada comunalmente nos "tempos de fatura" e ainda hoje sobre ela se mantém a vigilância, o respeito e a dependência.

- B. Existem áreas individuais, porém a maior parte são terras comunais sugerindo a figura do condomínio como saída jurídica.
- C. A competência para ações que versem sobre posse ou domínio, de áreas lindeiras à terrenos de marinha, é da Justiça Federal conforme jurisprudência.

Na questão do manejo racional dos recursos e do desenvolvimento sustentado, pensamos, a partir dos problemas levantados pela comunidade, que o aumento da produção poderia ser tentado através de técnicas de aquicultura ou do resgate das práticas agrícolas, cujos critérios deverão ser melhor examinados por técnico competente para opinar pela sua viabilidade.

De qualquer forma, para viabilizarem sua permanência na área, é necessário, constituírem uma organização qualquer, como um "mutirão", para discussão aberta dos problemas e decisão coletiva de como enfrentá-los.

A comunidade parece não entender que, faz-se necessário lutar para conquistar aquilo que de fato, e por direito, já é deles! Parece não entender a grave situação gerada pelos absurdos de nosso sistema fundiário, mas, presente o perigo que se instala e, talvez resolva lutar.

Assim sendo, consideramos:

Que os pescadores de São Paulo Bagre têm o direito a um

território que lhes possibilita a reprodução de seus "modus vivendi", que esse território representa a totalidade da área de sua primeira e segunda geração.

LOCAL: BAIRRO SÃO PAULO TACHE - MUNICÍPIO DE CANANÓIA - SP

ÁREA: 83 alqueires paulistas ou 199 ha.

A área em questão localiza-se no município de Cananóia - SP.

O acesso à localidade é feito pela estrada de terra que liga as cidades de Cananóia/Pariqueiranga, Via Santa Helena de Cananóia, após percorrer uma distância de 13 km desde a cidade, entrar-se no acesso correto e à direita. Percorrer-se 200m, até encontrar o Rio Braga Grande onde inicia-se a perfuração da área.

Descrição do Perímetro

Partindo do ponto 1, nas margens do córrego Braga Grande, segue-se a montante desse rio na direção N 41°15', por aproximadamente 1270m atingindo-se o ponto 2. Desta, em linha reta, azimute N 98° 30', por 515m atinge-se o ponto 3. Do ponto 3, azimute N 218°30' por uma distância de 587m atinge-se o ponto 4. Do ponto 4 percorre-se a linha de 1470m, azimute N 27°10' chegando-se ao curso do rio Braga Grande onde inicia-se a perfuração da área.

## B. MEMORIAL DESCRITIVO

**IMÓVEL:** SÃO PAULO BAGRE (engloba os sítios S. Paulo, Pereira e Moita)

**LOCAL:** BAIRRO SÃO PAULO BAGRE - MUNICÍPIO DE CANANÉIA - SP

**ÁREA:** 83 alqueires paulistas ou 199 ha.

### Localização e Acesso

A área em questão localiza-se no Município de Cananéia - SP.

O acesso à localidade é feito pela estrada de terra que liga as cidades de Cananéia/Pariquera-Açú, Via Ponte, Saindo de Cananéia, após percorrer uma distância de 75 km dessa estrada, entra-se no acesso carroçavel a direita. Percorre-se 600m, até encontrar o Rio Braço Grande onde inicia-se o perímetro da área.

### Descrição do Perímetro

Partindo do ponto 1, nas margens do Córrego Braço Grande, segue-se a montante desse rio na direção N 43°15', por aproximadamente 1220m atingindo-se o ponto 2. Deste, em linha seca, azimute N 98° 30', por 615m atinge-se o ponto 3. Do ponto 3, azimute N 218°30' por uma distância de 567m encontra-se o ponto 4. Do ponto 4 percorre-se uma linha de 1420m, azimute N 97°30' chegando-se ao curso do Rio Igaravi, denominado ponto

5. Deste ponto. a jusante, por aproximadamente 1.000m, chega-se ao ponto 6, na sua desembocadura no Mar de dentro. Do ponto 6, na direção Sudoeste, seguindo-se o ponto médio da maré por uma distância aproximada de 1.550m chega-se à foz do Rio Cuticaê, no ponto 7. Do ponto 7 à montante do Rio Cuticaê, por uma distância aproximada de 1.200m atinge-se o ponto 8, na confluência do Córrego Braço Grande com o curso deste, finalizando, do ponto 8, à montante do Córrego, por aproximadamente 480m, retorna-se ao ponto inicial 1, fechando-se o perímetro da área, em um total de 199ha.

São Paulo,

\*) MAPAS TÉCNICOS

---

MARIA IGNEZ MARICONDI

CREA Nº 46735/D-SP

